

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### I - Necessidade:

Aquisição materiais odontológicos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do município.

#### I.1 – Da justificativa e objetivo

Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de matérias/produtos odontológicos, tendo em vista a grande demanda da secretaria municipal de saúde, por constituírem como itens de necessidades básicos para o pleno funcionamento das atividades do setor de odontologia municipal.

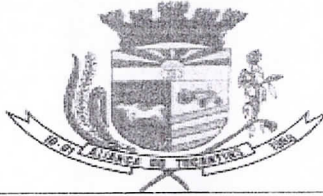
A aquisição desses materiais, (odontológicos) é de imensa necessidade para o funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, tem como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico realizado pela Secretaria demandante, sendo itens usáveis no decorrer dos atendimentos a toda a população, fazendo assim um atendimento digno e de valor ao paciente que necessita do atendimento nas devidas UBS (Unidades Básicas de Saúde.)

Nesse sentido e no intuito de facilitar a aquisição dos materiais e produtos ora solicitados, torna-se imprescindível a necessidades da aquisição dos itens relacionados de forma parcelada, no intuito de atender as necessidades das unidades básicas de saúde, bem como a população assistida pelo município de Aliança do Tocantins.

Portanto, é recomendável realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

#### II – Previsão no PAC

A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que se trata de material de uso contínuo, detalhadas no Anexo Único do Plano Anual de Contratações, além de a despesa ter adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, foram observadas, previamente, todas as



### **III – Descrição dos requisitos da contratação**

#### **I - DA GARANTIA DO PRODUTO**

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

#### **II - DA VALIDADE DO PRODUTO**

Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

#### **III - DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO**

Não se aplica.

#### **IV - DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA**

Não se aplica

#### **V - DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS**

Não se aplica

#### **VI - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da Ordem de Fornecimento. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

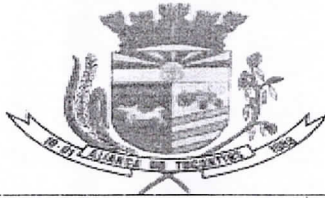
A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.

Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de





posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

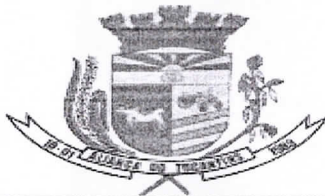
Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### IV - Estimativa de quantidades e justificativa

Item	Descrição	Quantidade
1	Afastador labial exfandex	10
2	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% 3x1x2,5mL	300
3	ADESIVO ADPER SINGLE BOND2 3M	100
4	ADESIVO PRIME & BOND 2.1 4 mL REFIL - FOTO	80
5	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LT	50
6	ÁGUA OXIGENADA V.10 ODONTOLÓGICA	20
7	AGULHA DESC. 40x12 18g1 1/2 CX/100	40
8	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA 100x1	100
9	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA 100x1	200
10	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA-CURTA 100x1	100
11	ALAVANCA BANDEIRINHA DIREITA	20
12	ALAVANCA BANDEIRINHA ESQUERDA	20
13	ALAVANCA RETA	20
14	ÁLCOOL 70% 1000 mL	3000
15	ALGODÃO ROLETE Nº 2 32G 100x1	500
16	ANEST. LIDOCAÍNA 2% EPINEF (ALPHACAINE 1:100 50x1)	200

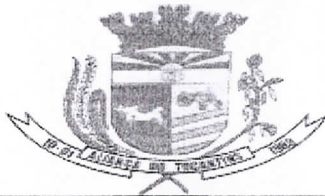


17	ANEST. ARTICAINA + EPINEFRINA 4% 1:100 50x1x1,8 MI	50
18	ANEST. LIDOCAÍNA 3% NOREPINEFRINA 50x1x1	200
19	ANEST. MEPIVACAÍNA 2% 50x1x1, 8mL - MEDIAPRE CV	40
20	ANEST. MEPIVACAÍNA 3% 50x1x1, 8mL - MEDIAPRE SV	100
21	ANEST. TÓPICO 12G 3% BENZOCAÍNA DFL TUTTI FRUTTI	30
22	MICRO BRUSH APLICADORES DESC. C/100 UND CD	100
23	AMÁLGAMA DENTÁRIA CÁPSULA	300
24	BABADOR DESC. IMPERMEÁVEL BRC 33x44CM 100X1	100
25	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X5MM	20
26	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X7MM	20
27	BANDEJA 22X9X1,5 CM INOX	20
28	BICARBONATO DE SÓDIO 200G	30
29	BLOCO DE PAPEL CARBONO BASIC C/ 12 FOLHAS	30
30	BROCAS ACABAMENTO DE RESINA Nº 2135F	40
31	BROCAS ACABAMENTO DE RESINA Nº 3118F	40
32	BROCAS ACABAMENTO DE RESINA Nº 3118FF	40
33	BROCAS ACABAMENTO DE RESINA Nº 3195F	45
34	BROCAS ACABAMENTO DE RESINA Nº 3195FF	30
35	BROCAS CARBITE CA Nº 3 (BAIXA ROTAÇÃO)	30
36	BROCAS CARBITE CA Nº 4 (BAIXA ROTAÇÃO)	30
37	BROCAS CARBITE CA Nº 6 (BAIXA ROTAÇÃO)	30
38	BROCAS CARBITE FG OS-701 CIRURGICAS	20
39	BROCAS CARBITE FG OS-702 CIRURGICAS	20
40	BROCAS CARBITE FG OS-703 CIRURGICAS	20
41	BROCAS Nº 1011	50
42	BROCAS Nº 1012	100
43	BROCAS Nº 1012 HL	30
44	BROCAS Nº 1013	60
45	BROCAS Nº 1014	200
46	BROCAS Nº 1014 HL	60
47	BROCAS Nº 1015	50
48	BROCAS Nº 1031	40
49	BROCAS Nº 1032	40
50	BROCAS Nº 1033	40
51	BROCAS Nº 1034	40
52	BROCAS Nº 1035	40
53	BROCAS Nº 1036	40
54	BROCAS Nº 1090	40





55	BROCAS Nº 1091	40
56	BROCAS Nº 3118	30
57	BROCAS Nº 3195	30
58	BROQUEIRO 78 FUROS ALTA ROTAÇÃO	10
59	CABO BISTURI INOX Nº 3	20
60	CABO DE ESPELHO CROMADO REDONDO	100
61	CALGADURAS PARA FILME RADIOGRÁFICOS PERIAPICAL	20
62	CIMENTO FORRADOR HIDRÓXIDO DE CÁLCIO B.13+CAT 11G-HIDRO	40
63	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO "F" 10GR + 13ML VIDRION	40
64	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO "F" 10GR + 8ML VIDRION	40
65	CIMENTO PROV 20GR COLTOSOL S/ EUGENOL	20
66	CIMENTO PULPO-SAN LIQUIDO 20 ML	30
67	CIMENTO PULPO-SAN PÓ 50 GR	30
68	CLORHEXIDINA 0,12% REFIL 1.100 ML	40
69	COLETOR MAT PERFURO CORTANTE DESC. 13 LTS	80
70	COMPRESSA DE GAZE 9F 8C 5D 7,5X7,5 C/500	500
71	CREME DENTAL 90G AVULSO	3000
72	CUNHA MADEIRA SORTIDAS 100X1	20
73	CURETA DENTINA ESCAVADOR Nº 14	20
74	CURETA DENTINA ESCAVADOR Nº 16	20
75	CURETA DENTINA ESCAVADOR Nº 19	20
76	CURETA DENTINA ESCAVADOR Nº 20	20
77	DESCOLADOR DE MOLT DUPLO 2-4	20
78	DETERGENTE ENZIMÁTICO 3 ENZIMAS 1000ML	20
79	EMBALAGEM TUBULAR TERMO SELANTE 150X 100	60
80	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	1000
81	ESCOVA DE ROBSON CA CONICA BRC AVULSA	100
82	ESCOVA DENTE ADULTO	3000
83	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S	40
84	ESPATULA 24 FLEXÍVEL	20
85	ESPATULA P/ RESINA TITANEO CALCADOR BOLINHA Nº 02	40
86	ESPATULA P/ RESINA Nº 01	30
87	ESPATULA SUPRA FILL P/ RESINA Nº 01	40
88	ESPELHO CLINICO Nº 05	100
89	EUGENOL 20 ML	20
90	EVIDENCIADOR DE PLACA 500ML	10
91	ENXAGUANTE BUCAL SEM ALCOOL	10
92	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL. CX C/100 (PELÍCULA) 3X4 CM	20

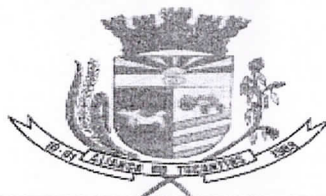


93	FIO DE NYLON PRETO 4-0	200
94	FIO DENTAL 500 MTS	50
95	FIO DENTAL 5 MTS	1000
96	FIO NYLON PRETO 3-0	200
97	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	100
98	FIXADOR PARA RAIOS-X	50
99	FLUOR GEL 1,23% 200 ML TUTTI FRUTTI	200
100	PORTA AMÁLGAMA	10
101	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS	20
102	FORCEPS 150 ADULTO	20
103	FORCEPS 150 INFANTIL	20
104	FORCEPS 151 ADULTO	10
105	FORCEPS 151 INFANTIL	10
106	FORCEPS 16 (CHIFRE DE BOI) ADULTO	10
107	FORCEPS 16 INFANTIL	10
108	FORCEPS 17 ADULTO	20
109	FORCEPS 17 INFANTIL	10
110	FORCEPS 18 L ADULTO	10
111	FORCEPS 18 L INFANTIL	10
112	FORCEPS 18 R ADULTO	10
113	FORCEPS 18 R INFANTIL	10
114	FORMOCRESOL 10 ML	10
115	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	10
116	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10GR	20
117	IODIFORMIO 10GR	20
118	JALECO GOLA PADRE BOLSO/PUNHO GR BRC M DESCARTÁVEL	3000
119	PAPEL TOALHA	300
120	ALCOOL EM GEL	300
121	KIT HIGIENE BUCAL (ESC INF CR DENT 50G FIO 25M)	15000
122	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 15 AVULSO C/ 100 UND	30
123	LIMA K - FILE 15-40 25MM 6X1	20
124	LUVA DE PROCEDIMENTO T:P CX C/100	800
125	MÁSCARA PFF N95	5000
126	LUVA DE PROCEDIMENTO T:M CX C/100	800
127	MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO 50X1	5000
128	ÓCULOS DE PROTEÇÃO MOD. FENIX LENTE CRISTAL TRANSP	30
129	OLEO LUB. 200 ML UNI SPRAY A/B (COMPARADO AO OLEO CALVO)	30
130	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	15
131	PASTA PROFILÁTICA 90 GR	30





132	PEDRA POMES 100G EXTRA FINA	20
133	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULT C/150 UM CD	50
134	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INF C/100 UM CD	20
135	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO 317 CURVA	30
136	PINÇA MOSQUITO 12 CM RETA (HEMOSTÁTICA)	20
137	TIRA DE LIXA 4.0 MMX170MM DE POLIÉSTER TIRAS C/150 ACABAMENTO RESINA	10
138	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	10
139	BROCA MAXICUT	20
140	BROCA MINICUT	20
141	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO	10
142	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO FILME UNIVERSAL	10
143	POTE DAPEN VIDRO INCOLOR	10
144	RESINA FILTEK Z250 XT COR A1 4GR 3M	60
145	RESINA P 60 A2 4 GR	60
146	RESINA FILTEK Z250 XT COR A1 4GR 3M	60
147	RESINA FILTEK Z250 XT COR A2 4GR 3M	60
148	RESINA FILTEK Z250 XT COR A3 4GR 3M	60
149	RESINA FILTEK Z250 XT COR A3,5 4GR 3M	50
150	RESINA Z-250 COR D1 (DENTINA UNIVERSAL) 4GR	60
151	RESINA Z-250 D3 4GR	60
152	RESINA Z-250 D2 4GR	60
153	RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM PÓ E LÍQUIDO	50
154	REVELADOR PARA RAIOS-X	50
155	SELANTE FOTO FLUOROSHIELD REFIL 2G MATIZADO	10
156	SERINGA CARPULE COM ANTI-REFLUXO	20
157	SINDESMOTOMO 1	10
158	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10ML (HEMOSTOP)	15
159	SONDA EXPLORADORA 5	20
160	SUGADOR CIRÚRGICO ESTERIL AVULSO	250
161	SUGADOR CIRÚRGICO INOX	20
162	SUGADOR DESC. COLORIDO C/40UND	600
163	TAÇA DE BORRACHA CA BLISTER	40
164	TESOURA IRIS RETA 11,5CM	20
165	TIRA ABRASIVA DE AÇO 4MM C/12 UND ACAB.	40
166	TIRA ABRASIVA DE AÇO 6MM C/12 UND ACAB.	20
167	TIRA MATRIZ POLIÉSTER 10X120X0,5MM TRANSP. 50X1	15
168	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO	10
169	TOUCA SANFONADA C/ ELÁSTICO BCA 100X1	500
170	TRICRESOL FORMALINA	10
171	VERNIZ C/ FLUOR DUOFLUORID XII 10 ML	10



172	CANETA ALTA ROTAÇÃO	6
173	CANETA BAIXA ROTAÇÃO	6

#### **V – Levantamento de mercado (soluções/opções disponíveis no mercado)**

As soluções existentes no mercado, poderão ser viabilizadas das seguintes maneiras:

Solução 1 – Adesão a ata vigente de municípios vizinhos;

Solução 2 – Licitação própria do município.

#### **V.I – Da análise das soluções**

Solução 1 – Adesão a ata vigente, essa pratica é consideradamente uma vantagem, pois se reduz o prazo processual, se economiza em diversos aspectos referentes às fases interna e externa da licitação. Por outro lado, os materiais em questão, não foram encontrados em uma ata vigente que contenha todos os itens a serem adquiridos.

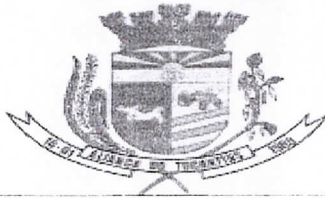
Solução 2 – O município realizando seu processo licitatório é possível destacar como vantagem a melhora nas questões quanto a celeridade, a eficiência e a publicidade em razão da ampla divulgação do certame, dando vasão para ampla concorrência. E quando se trata de pregão eletrônico apresenta uma fase de lances depois da apresentação das propostas, podendo assim, que os licitantes melhorem suas ofertas, em consequência os valores dos produtos licitados acarretam numa competitividade e a Administração Pública acaba ganhando na questão da contratação em valores mais reduzidos. Outra vantagem é que os objetos licitados serão os necessários para suprir a demanda.

Ante o exposto, torna-se a solução 2 mais viável nesta contratação, posto que terá preços mais reduzidos e também produtos de qualidade.

#### **VI – Estimativa de valor**

Com o intuito de subsidiar a pretensa contratação e estimar os valores a serem gastos com a presente aquisição, foi realizada pesquisa de mercado acerca dos objetos pretendidos. Para a formação do preço de referência foram utilizados os dados extraídos do sistema Banco de Preços. Anexo documentos comprobatórios.





Formaliza-se a estimativa do valor médio unitário e total da contratação, acompanhada pelas cotações de preços que apresentaram valores referenciais de mercado.

**VII – Descrição da solução da necessidade:**

A presente contratação se torna necessária em virtude da necessidade em manter e suprir a alta demanda de pacientes no atendimento odontológico no município de Aliança do Tocantins, sendo estes realizados nas unidades de saúde do município (UBS). Atualmente contamos com 2 odontólogos realizando atendimentos emergenciais, tratamento odontológico, cirurgias odontológicas, atividades de prevenção e promoção à saúde. Para que essas ações ocorram, é necessária a aquisição dos materiais de consumo especificados, o que permitirá o atendimento integral a saúde.

Portanto, faz-se necessária a contratação, sugestivamente, através de Licitação na modalidade pregão eletrônico.

**VIII – Da justificativa para o parcelamento ou não**

O fornecimento dos materiais em questão deverá ser parcelado conforme a necessidade e demanda do município, uma vez que esse não dispõe de estrutura física para armazenamento adequado de todo material, caso entregue em parcela única.

**IX – Resultados pretendidos**

Garantir a assistência odontológica e evitar a paralisação dos serviços odontológicos.

**X – Providências a serem adotadas**

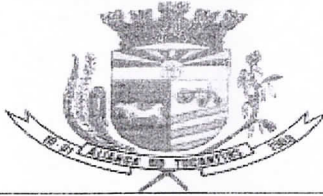
Após finalizado este Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços, assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

**XI – Contratações correlatas e ou interdependentes**

Não há contratações correlatas e ou interdependentes.

**XII – Impactos ambientais**

A prestação de serviço não possui possíveis impactos ambientais, contudo a empresa dentro de suas atividades deverá desenvolver serviços de forma que não haja danos ao meio ambiente.

**XIII – Posicionamento conclusivo**

A equipe de planejamento da contratação entende ser VIÁVEL e RAZOÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises acima e justifica sua imprescindibilidade no fato de os itens a serem licitados serem essenciais para o bom atendimento nos serviços odontológicos.

**IX – Responsáveis**

Solicito:

Aliança do Tocantins – TO, 14 / 07 / 2023

Diretor de Saúde

Leandra B. Pimentel Pires  
Diretora de Gestão em Saúde  
Decreto nº 055/2021

Aprovo:

Aliança do Tocantins – TO, 14 / 07 / 2023

Ordenador de Despesas